

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 120/2018/DAF/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS PARA SEREM

FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora <u>ANA MARIA OLIVEIRA</u> <u>MOURÃO</u> – matricula 26, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratado Anderson S.R. Coelho – Contrato nº 001/2016 – Processo Administrativo nº. 45/2016, e <u>IRLANE DA SILVA</u> CARVALHO – matricula 28, como suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 19/2017.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Vilhena (RO), 28 de março de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV